



“Paraíso da Grande São Paulo”

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

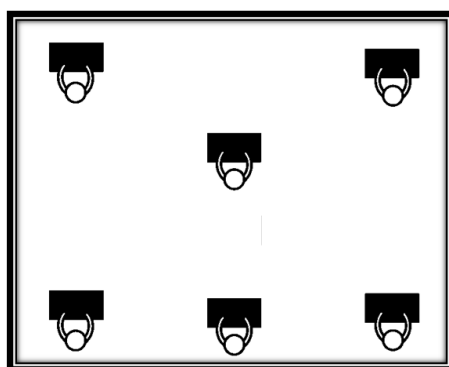
Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

NORMATIVA PEDAGÓGICA N° 02/2021

A normativa pedagógica de n° **02/2021** trata do processo de avaliação diagnóstica do Ensino Fundamental I. A avaliação diagnóstica inicial é de suma importância para que possamos fazer o alinhamento do plano de trabalho docente e compreender o estágio atual dos estudantes, a fim de direcionar as estratégias do ensino – aprendizagem e corrigir as defasagens por conta da suspensão das aulas presenciais no período de pandemia. Para que a avaliação possa ser aplicada de forma segura e de forma presencial, a Secretaria de Educação de Santa Isabel adotará um plano estratégico para aplicação das avaliações diagnósticas, obedecendo todos os protocolos sanitários, garantindo a segurança de nossos alunos e profissionais da educação.

Organização

- Em cada dia da semana o professor aplicará a avaliação diagnóstica em no máximo 06 alunos por dia, contemplando assim todos os educandos da turma, porém de forma alternada.
- Compete a escola e ao professor fazer o agendamento prévio dos alunos que farão as diagnósticas (informando horário de início e término e o dia da aplicação). Os gestores devem explicar a importância da avaliação diagnóstica presencial, para coleta de resultados fidedignos e tranquilizar os pais quanto a adoção dos protocolos sanitários.
- Em cada semana a aplicação das diagnósticas será destinado a um ano, evitando aglomerações nas unidades escolares.
- Colocar fita de demarcação obedecendo o distanciamento social para que os alunos possam se organizar em filas.
- Os alunos deverão ser organizados na sala de aula obedecendo o distanciamento social. Conforme infográfico:



- No decorrer da prova os funcionários do grupo de apoio deverão estar a postos para atendimento aos alunos.
- Orientar o grupo de apoio a não ter contato físico com os alunos, como abraços e aperto de mão.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

- Orientem os pais a enviar uma garrafinha com água para que os alunos possam fazer uso no decorrer da prova.
- Na semana de aplicação da avaliação de entrada o professor apenas postará atividades que sejam possíveis de serem realizadas para os alunos que estiverem participando da aula remota. O acompanhamento no grupo se dará após a aplicação das diagnósticas.

Cronograma de aplicação

Semana 01: de 01 à 05 de março

- Somente para alunos do primeiro ano do ensino fundamental.

Semana 02: de 08 à 12 de março

- Somente para alunos do segundo ano do ensino fundamental.

Semana 03: de 08 à 12 de março

- Somente para alunos do terceiro ano do ensino fundamental.

Semana 04: 15 a 19 de março

- Somente para alunos do quarto e quinto ano do ensino fundamental.

Todas as avaliações serão corrigidas pela Positivo (**Aprende Brasil**) que posteriormente nos dará o feedback dos resultados.

Protocolos sanitários

- Aferição de temperatura corporal dos funcionários e alunos.
- **Obrigatoriedade de uso de máscara de proteção individual. Importante: cabe a direção da unidade adquirir kit de máscaras, para fornecimento aos alunos no caso de possíveis eventualidades.**
- Higienização das mãos ao adentrar a unidade escolar.
- Higienização prévia das carteiras e cadeiras que serão utilizadas.
- Desativação de bebedouros com disparo para boca.
- Desinfecção das maçanetas antes e após a aplicação das provas.
- Disponibilização de um ambiente para promoção de isolamento imediato no caso do aluno apresentar sintomas e/ou apresentar temperatura elevada, a família deverá ser comunicada imediatamente. Orientar a família para que, a mesma busque atendimento no serviço de saúde.

Serviço de merenda escolar

- Cada aluno receberá um kit de alimentação individual, previamente embalado e higienizado, conforme as normas sanitárias.
- Nas mesas de merenda será demarcado o espaço que a criança deverá utilizar. Sugestão: círculos de papel contact colorido indicando o local permitido a ser usado.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

Aplicação da diagnóstica

Manhã: 7h às 10h

Tarde: 13h às 16h

Santa Isabel, 08 de fevereiro de 2.021.

Maria Donizeti de Queluz Camargo
Secretária de Educação

Mária Aparecida Martins
Diretora de Educação

Rodrigo Ap. da Silva
Diretor Pedagógico